



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE JUNHO DE 2015.

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e
2 vinte minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos
4 Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do
5 Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a
6 Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros (Vice-
8 Reitora), Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROGINST), Felipe José de Queiroz
9 Sarmiento (Rep. da PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP),
10 Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa (Rep. da PROEST), Prof. Sérgio Onofre Seixas
11 de Araújo (Rep. da PROEX), Prof^a. Rosa Cavalcante Lira (CECA), Prof. Cezar Nonato
12 Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João
13 Xavier de Araújo Júnior (ESEN FAR), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof. José
14 Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane
15 Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a.
16 Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof.
17 Marcos Antonio Lima Moura (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS),
18 Prof. Elder Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Heitor Soares Ramos Filho (IC), Prof.
19 Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto
20 Vivar Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros
21 Gewerh (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes:
22 Prof. Amaro Monteiro de Carvalho Filho, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago
23 Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof. Luiz Antônio
24 Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos e Prof. Antonio Passos Lima Filho
25 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Paulo Sérgio de Melo Carvalho,
26 Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira,
27 Emerson Silva de Oliveira, Analice Dantas Santos, Davi Menezes Fonseca e
28 Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes: Luciano Henrique da
29 Silva Amorim e Carlos David França Santos. **PAUTA: I – Abertura e verificação**
30 **do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente
31 do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação das**
32 **Atas das sessões anteriores:** O Secretário dos Conselhos informa que, por
33 motivos técnicos, não foi possível encaminhar as minutas de atas para a devida
34 análise e deliberação do plenário, comprometendo-se a apresentá-las na próxima
35 sessão. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente coloca para a apreciação dos
36 conselheiros presentes a solicitação de 05 (cinco) itens de inclusão de pauta: **1)**
37 **Pedido da Comissão Eleitoral designada pelas entidades representativas da**
38 **comunidade universitária solicitando que seja redefinido, pelo CONSUNI, um novo**
39 **cronograma de escolha da lista tríplice já marcado para o dia 24/08/2015, tendo em**
40 **vista a deflagração de greve na UFAL; 2)** Requerimento assinado por estudantes do
41 10º período do Curso de Direito (graduação) solicitando a regularização dos
42 procedimentos de finalização do calendário acadêmico, evitando-se a postergação
43 da formatura e conclusão do curso em decorrência da greve dos docentes; **3)**
44 **Requerimento encaminhado pelo Comando Local de Greve Docente (CLG/ADUFAL)**
45 **solicitando ao CONSUNI a suspensão do calendário acadêmico; 4)** Abaixo-assinado
46 de servidores da EBSEH postulando que sejam admitidos como eleitores da
47 categoria dos Técnicos-Administrativos na consulta prévia conduzida pelas entidades
48 ADUFAL, SINTUFAL e DCE; **5)** Proposta de Moção de Apoio à Greve dos servidores
49 Técnicos-Administrativos da UFAL. O Conselheiro Antonio Passos (Rep. Docente)
50 apresenta questão de ordem para que o pedido da EBSEH não entre na pauta para
51 deliberação, tendo em vista que o fórum de discussão deste assunto ser a Comissão
52 Eleitoral das entidades e não o CONSUNI. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE JUNHO DE 2015.

53 concorda com esta posição e argumenta que nenhuma resolução do CONSUNI trata
54 desta temática, não cabendo a este colegiado inferir sobre a questão ou definir
55 regras sobre a consulta a ser realizada pelas entidades representativas. Em seguida,
56 o Conselheiro Sérgio Onofre (Rep. da PROEX) estranha a afirmativa que este
57 conselho não seja competente para tratar sobre a consulta prévia, já que o mesmo
58 é a instância máxima desta instituição. Estranha também que o CONSUNI não possa
59 definir as regras da escolha de Reitor ou assumir a condução direta deste processo,
60 já que em outras Universidades já se procedem desta forma. Defende que seja
61 atendida a demanda dos servidores da EBSEH. O Presidente encaminha proposta
62 de que haja espaço para a discussão da demanda dos servidores da EBSEH, desde
63 que não haja deliberação a respeito do assunto, bem como a inclusão em pauta dos
64 demais itens. **DELIBERAÇÃO:** Encaminhamento aprovado com 25 (vinte e cinco)
65 votos favoráveis, 15 (quinze) votos contrários e 02 (duas) abstenções. O
66 Conselheiro Luciano Amorim (Rep. Estudantil) propõe a retirada do requerimento
67 pleiteado pelos estudantes do Curso de Direito para que possa ser encaminhado ao
68 Comando de Greve dos Docentes, por entender que o CONSUNI não é o espaço
69 adequado para esta demanda. A proposta é acatada consensualmente pelos
70 conselheiros presentes. Os Conselheiros Tiago Cruz (Rep. Docente) e Davi Fonseca
71 (Rep. Téc.-Adm.) sugerem que haja a alteração de pauta para que a discussão seja
72 retomada iniciando-se com os itens relacionados à greve na UFAL. **DELIBERAÇÃO:**
73 Proposta aprovada com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 02 (dois) votos
74 contrários e 08 (oito) abstenções. O Presidente reinicia a discussão argumentando
75 que, no que se refere ao primeiro item, a Comissão Eleitoral, antecipadamente, já
76 efetuou a suspensão da data de realização da consulta prévia anteriormente
77 marcada para os dias 01 e 08 de julho deste ano. Considera não haver condição
78 nenhuma de se estabelecer um processo eleitoral dessa importância tendo todos os
79 segmentos da comunidade universitária em greve. Não vê necessidade de haver a
80 suspensão do calendário de elaboração da lista tríplice de Reitor, já marcada para o
81 mês de agosto. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) defende que seja
82 deliberado pelo pleno do CONSUNI a suspensão de elaboração da lista tríplice pelo
83 colégio eleitoral. O Presidente reafirma a sua determinação de não encaminhar a
84 realização da consulta prévia sem a participação paritária das categorias em greve.
85 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a suspensão temporária do calendário de elaboração da
86 lista tríplice de escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFAL,
87 com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 14 (quatorze) votos contrários e 04 (quatro)
88 abstenções. Dando prosseguimento, o Secretário dos Conselhos procede a leitura do
89 requerimento enviado pelo Comando Local de Greve Docente que solicita a
90 suspensão do calendário acadêmico. Tal documento considera a necessidade de se
91 criar condições isonômicas para o desenvolvimento regular do semestre letivo
92 2015.1 e sua respectiva retomada, com as devidas adequações e garantia de
93 qualidade, após o encerramento desta greve. Considera ainda que deve-se
94 preservar os estudantes ante as decisões individuais de alguns professores, de
95 manterem as aulas e outras atividades que não estejam caracterizadas como
96 essenciais, trazendo-se assim, graves dificuldades para os mesmos. O Conselheiro
97 José Barros Correia (FDA) pede a palavra para reafirmar o seu posicionamento
98 apresentado desde a greve realizada no ano passado. Afirma que está assegurado
99 pela Constituição Federal o legítimo direito de greve de qualquer trabalhador e que
100 podemos até apoiar o que seja objeto de reivindicação do movimento grevista.
101 Entretanto, entende que a suspensão das atividades acadêmicas seria uma ilicitude
102 por parte da Universidade, uma vez que não existe greve de empregador e sim de
103 empregados. Antecipa o seu voto contrário a esta suspensão. O Conselheiro Tiago
104 Cruz (Rep. Docente) discorda desse posicionamento, considerando a autonomia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE JUNHO DE 2015.

105 universitária e que a natureza deste colegiado se pauta em tomada de decisões
106 políticas que não significam incorrer em ilegalidades. O Conselheiro Emerson
107 Oliveira (Rep. Téc.-Adm.) argumenta que este colegiado não representa
108 necessariamente o padrão, daí entende que a suspensão não signifique ilicitude,
109 visto que diversas outras Universidades já tomaram este mesmo posicionamento e
110 não está sendo pedido para que se descumpra a lei. O Conselheiro Davi Fonseca
111 (Rep. Téc.-Adm.) afirma não entender como a suspensão do calendário possa ter
112 qualquer ligação com greve patronal, até porque em momentos anteriores este
113 assunto já foi tema aprovado pelo CONSUNI e este conselho deve ter a
114 responsabilidade de criar mecanismos que possibilitem menores dificuldades aos
115 estudantes. O Conselheiro Sérgio Onofre (Rep. da PROEX) lembra que existe uma
116 diferença enorme entre apoiar o movimento paredista e legitimar institucionalmente
117 a greve. O papel de condução da greve não é do CONSUNI, de forma consentida ou
118 autorizada, e sim do comando de greve que deve buscar o devido convencimento
119 para que haja adesão. Não somos patrões, mas somos todos gestores que devem
120 assumir o ônus de funcionamento regular desta Universidade. O Conselheiro
121 Antonio Passos (ADUFAL) reafirma que a greve não é institucional, entretanto o
122 comando de greve vem, neste momento, sensibilizar o conselho superior para que
123 cesse as atividades acadêmicas em função dos interesses dos estudantes que são
124 muito prejudicados. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) preocupa-se com a
125 possibilidade de suspensão, no sentido de refletir sobre o papel de cada membro
126 deste conselho enquanto gestor desta Universidade. Acredita que seja necessário o
127 reposicionamento do calendário apenas após o término da greve. O Conselheiro
128 Jeamerson Santos (SINTUFAL) considera que o assunto que está sendo debatido
129 não tem nada de novo e, portanto, já conhecido por todos e sem esta aprovação
130 haverá graves desdobramentos negativos para a Universidade. A Conselheira Márcia
131 Monteiro (FAU) fala em nome de sua Unidade Acadêmica afirmando que não está
132 trabalhando para prejudicar ninguém, assumindo a responsabilidade de garantir o
133 espaço para quem precisar trabalhar, independente de quem quiser aderir à greve e
134 por isso não tem condições nenhuma de votar na proposta de suspensão. A
135 Conselheira Valéria Correia (FSSO) comenta que existem diferenças entre a gestão
136 pública e privada, pois a grande maioria dos membros deste conselho foram eleitos.
137 Também as relações de trabalhos são distintas. A suspensão do calendário é a maior
138 garantia de reposição de aulas para os estudantes, inclusive porque isto não
139 significa o fechamento total da Universidade, uma vez que serão mantidos os
140 serviços essenciais, conforme já identificados no documento apresentado. A
141 Conselheira Ruth Vasconcelos (Rep. Docente) pede para que todos reflitam sobre a
142 prática da democracia. Afirma que aderiu à greve, embora esteja atuando nas
143 atividades de gestão, mas se sente triste e constrangida com a reação de colegas
144 que pensam diferente. O Conselheiro Luiz Antonio (Rep. Docente) concorda que sem
145 a suspensão das atividades acadêmicas e a reposição de aulas a situação dos
146 estudantes fica bem pior, pois apesar desta situação complexa, aqueles que não
147 aderem à greve efetuam seus trabalhos, cobram trabalhos e registram nas
148 cadernetas, de forma irregular. Nas greves anteriores a suspensão foi a melhor
149 forma de resguardar os direitos dos estudantes. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a
150 suspensão do calendário acadêmico com 30 (trinta) votos favoráveis, 08 (oito)
151 votos contrários e 03 (três) abstenções. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTO:**
152 Conselheira Terezinha Ataíde (FANUT) "O voto da FANUT, contrário à suspensão do
153 calendário acadêmico durante a greve docente, foi decidido em reunião do Conselho da
154 Unidade Acadêmica, em 26 de maio próximo passado." Conselheiro Anderson Dantas
155 (FEAC) "Não acho que este seria o momento para se fazer a suspensão e sim fazermos mais
156 adiante a revisão e ajuste deste calendário". Em seguida foi escolhida uma comissão



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 08 DE JUNHO DE 2015.

157 composta pelos Conselheiros TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO, RUTH
158 VASCONCELOS LOPES FERREIRA, JEAMERSON DOS SANTOS, DAVI MENEZES
159 FONSECA, LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM e CARLOS DAVID FRANÇA
160 SANTOS para fazerem o acompanhamento das atividades de caráter essencial, que
161 não podem ser interrompidas. Dando prosseguimento é concedida a palavra ao Sr.
162 Bruno Bastos, Advogado que representa os Servidores da EBSEH, para fazer a
163 exposição sobre o documento encaminhado ao CONSUNI. Conforme deliberado no
164 início da sessão, a matéria em discussão não será ponto de deliberação, apenas
165 esclarecimentos quanto à petição dos servidores da Empresa Brasileira de Serviços
166 Hospitalares (EBSEH) no sentido de participarem como eleitores na consulta a ser
167 realizada pelas entidades representativas da comunidade universitária (ADUFAL,
168 SINTUFAL e DCE). O assunto teve a participação de diversos conselheiros e após
169 breve debate foi finalizada a presente sessão, tendo em vista o encerramento do
170 horário regulamentar. E, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira
171 Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual
172 após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de
173 Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
174 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 15 DE JULHO DE**
175 **2015.**